**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2023**

**(Deputado Rodrigo Lago)**

*Concede a* ***Medalha do Mérito Legislativo João do Vale*** *ao cantor e compositor Antonio Cleber Lima de Carvalho, Tom Cleber.*

**Art. 1º -** Fica concedida *a* ***Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale”*** ao cantor e compositor maranhense Antonio Cleber Lima de Carvalho, Tom Cleber.

**Art. 2º -** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação.

**RODRIGO LAGO**

DEPUTADO ESTADUAL

PCdoB - FE BRASIL

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em São João dos Patos (MA), em 23 de maio de 1969, Antonio Cleber Lima de Carvalho, nosso Tom Cleber, é filho de Antonio Alves de Carvalho e Teresinha Lima de Carvalho, sendo o segundo de uma família de seis irmãos. Como compositor e cantor, gravou o seu primeiro disco há 30 (trinta) anos, ainda em formato LP, no ano de 1993.

Mas foi em 2003 quando a sua carreira artística eclodiu no País, com o CD Tom Cleber, Voz e Violão. Depois, gravou DVD’s, e já atravessou décadas encantando o Brasil com a sua música. Tom Cleber conquistou quatro discos de ouro, sendo nacionalmente reconhecido pelo seu trabalho artístico, tanto como compositor, como enquanto cantor.

Gravou muitos álbuns de sucesso, como o já citado Tom Cleber Voz e Violão, Volumes I, II e III, Sonetos, a coletânea 20+, Tom Cleber Canta Roberto, e sempre vem compondo e gravando novas músicas, disponibilizadas nas diversas plataformas.

É indiscutível que Tom Cleber, esse grande artista maranhense, muito tem colaborado para o desenvolvimento da cultura no Maranhão e no Brasil, sempre levando o nome do nosso estado pelo País em suas apresentações, shows e participações em programas de televisão.

Por essa sua história e trajetória na carreira de sucesso, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão não poderia deixar de reconhecer que Tom Cleber é um cidadão que concorreu e segue concorrendo para o desenvolvimento cultural e artístico do Maranhão e do Brasil, fazendo por merecer a justa homenagem com a outorga, por esta Casa, da Medalha de Mérito Legislativo “João do Vale”, nos termos do art. 139, “f”, do Regimento Interno.

Ante o exposto, peço aos deputados e deputadas pela aprovação desta proposição.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 1º de agosto de 2023.

**RODRIGO LAGO**

DEPUTADO ESTADUAL

PCdoB - FE BRASIL